



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.736 de 10 de Novembro de 1959

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 231.000.00 (Duzentos e trinta e hum mil cruzados novos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRAUBA DE PAULA, EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 231.000.00 (Duzentos e trinta e hum mil cruzados novos) para suplementação das seguintes verbas.

02=CHIEFIA DO EXECUTIVO

02.01-Gabinete

3120.01-03.07.0202.002 = Material de Consumo	NCZ\$	3.000.00
3132.01-03.07.0202.002 = Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	6.000.00

04=DEPTº JURIDICO

04.01-Procuradoria Judicial

3120.01-03.07.0212.008 = Material de Consumo	NCZ\$	5.000.00
--	-------	----------

05=DEPTº DE FINANÇAS

05.01-Diretoria

4110.01-03.08.0211.028 = Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	500.00
---	-------	--------

05.02-Div. de Tributação

3132.01-03.08.0302.010 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	10.000.00
--	-------	-----------

05.06-Div. de Tesouraria

3132.01-03.08.0322.014 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	300.00
--	-------	--------

06=DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.03= Vigilância

3132.01-06.28.1662.019 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	300.00
--	-------	--------

06.02.11-Luzes e Avenidas

3132.01-10.58.5752.026 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	50.000.00
--	-------	-----------

4110.05-10.58.5751.015 = Ext. de Rede de Ilum. Publica	NCZ\$	2.000.00
--	-------	----------

06.03.-Div. de Material

3120.01-03.07.0212.027 = Material de Consumo	NCZ\$	2.000.00
--	-------	----------

09=DEPTº VIAC. OB. PUBLICAS

09.02-Div. de Obras e Conservação

4110.01-10.58.5751.033 = Obras e Instalações	NCZ\$	600.00
--	-------	--------

09.03-Div. Serv. de Est. Rod. Munic.

4120.01-16.88.5341.029 = Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	145.000.00
---	-------	------------

12=DEPTº DE ESP. E TURISMO

12.02-Div. de Esportes

3120.01-06.22.2242.049 = Material de Consumo	NCZ\$	2.500.00
--	-------	----------



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01-

<u>14-DEPTO DE ASSIST. PROM SOCIAL</u>		
14.03-C.M.E. Rec. Infantil		
3111.01-15.81.4832.056	- Pessoal Civil	NCZ\$ 1.500.00
14.04-Centro de Est. Infantil		
3132.01-15.81.4832.057	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 700.00
14.05-Nucleo de Prom Social		
3120.01-15.81.4832.074	- Material de Consumo	NCZ\$ 1.600.00
TOTAL		NCZ\$ 231.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

<u>10- DEPTO DE EDUC. E CULTURA</u>		
10.02- Div. de Ensino de 1º Grau		
3111.01-08.4 .1382.040	- Pessoal Civil	NCZ\$ 4.446.21
<u>13-DEPTO DE SAUDE E SANEAMENTO</u>		
13.01-Diretoria Médica		
3120.01-13.75.4282.051	- Material de Consumo	NCZ\$ 10.000.00
13.03-Div. de Saneamento		
3132.01-13.7 .4482.053	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 1.600.00
<u>14-DEPTO DE ASSIST. PROM SOCIAL</u>		
14.03-C.M.E. Rec. Infantil		
4110.01-15.81.4831.010	- Obras e Instalações	NCZ\$ 5.000.00
14.04-Centro de Est. Infantil		
3111.01-15.81.4832.057	- Pessoal Civil	NCZ\$ 68.951.25
<u>15-ENCARGOS G. DO MUNICIPIO</u>		
15.01-Encargos Gerais		
3262.01-03.08.0332.065	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$ 81.002.54
TOTAL		NCZ\$ 231.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE NOVEMBRO DE 1.989

MILTON A. ROSA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora Secretária